



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 86/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 65/2019, de 28/05/2019, que rege os Concursos Públicos de Provas destinados ao Provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora no *campus* de Juiz de Fora/MG e no *campus* de Governador Valadares/MG, publicado no DOU de 29/05/2019, seção 3, páginas 80 a 85, nos seguintes termos:

**1.2 Acrescentar o item 3.3.1:**

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito exclusivamente nas agências bancárias do Banco do Brasil.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas